

## **INDICAÇÃO N.º 403/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a adoção das medidas necessárias para assegurar a divulgação pública, periódica e atualizada da lista de espera por vagas nas diferentes modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

**Marcelo Golo Cecilia**  
**Vereador – Republicanos**  
**(autor)**

**José Adriano de Souza**  
**Vereador – União Brasil**

**Justificativa:**

Com o objetivo de colaborar para a concretização desta proposta, encaminha-se anexa uma sugestão de Projeto de Lei que define diretrizes voltadas à promoção da transparência, da justiça e da eficiência na gestão do acesso às atividades esportivas oferecidas pelo Município.

Esta Indicação tem como finalidade reforçar os princípios da transparência, da equidade e da publicidade na administração dos serviços públicos, em especial no que se refere à oferta de vagas nas diferentes modalidades esportivas disponibilizadas pela municipalidade de Socorro/SP.

As atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal são instrumentos importantes de inclusão social, desenvolvimento físico, promoção da saúde e integração comunitária, beneficiando especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

No entanto, a crescente demanda por essas vagas exige mecanismos claros e acessíveis de controle e acompanhamento, para que o processo de inscrição seja

conduzido com lisura, organização e justiça. Ao garantir a divulgação periódica e pública da lista de espera, a proposta assegura que todos os cidadãos possam acompanhar sua posição e o andamento da distribuição das vagas, inibindo favorecimentos indevidos e promovendo maior confiança na Administração Pública.

O projeto anexo também estabelece critérios prioritários de atendimento, direcionando as vagas principalmente a grupos em situação de vulnerabilidade social, a pessoas com deficiência que necessitam da prática esportiva como recurso terapêutico, e a idosos que buscam atividades físicas para o fortalecimento da saúde e bem-estar. Além disso, a exigência da inscrição no Cadastro Único (CADÚnico) e da posse do Cartão Cidadão Municipal assegura que os benefícios sejam destinados às famílias que realmente necessitam do apoio público.

A obrigatoriedade de manutenção constante e atualização das listas de espera, com publicação no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Diretoria de Esportes, representa um avanço no sentido de tornar o acesso aos serviços esportivos mais democrático, previsível e transparente.

Por fim, a medida também contribuirá para o planejamento e aprimoramento da gestão esportiva municipal, fornecendo dados precisos sobre a demanda reprimida e subsidiando futuras políticas públicas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que esta proposta seja acolhida, consolidando Socorro/SP como referência em gestão esportiva responsável e inclusiva.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                    | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação dos Vereadores Marcelo Golo Cecília e José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/05/2025.<br><br>Câmara Municipal Est. Socorro, 19/05/2025.<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente | ( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE<br>Sala das Sessões, 19/05/2025.<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente |

## ANEXO

### PROJETO DE LEI N.º XX/2025

*“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas diferentes modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica assegurada a divulgação da lista de espera para vagas nas modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP.

§ 1.º Para garantir a transparência e impessoalidade, a relação de inscritos ficará disponível no site oficial da Prefeitura da Estância de Socorro e no Instagram oficial da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, podendo ser acompanhada por todos os interessados.

§ 2.º As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, o número de protocolo, a data e hora da inscrição, bem como a modalidade esportiva pretendida.

§ 3.º O Poder Executivo deverá manter a lista de espera sempre atualizada, garantindo sua precisão e transparência, bem como efetuar as modificações necessárias conforme a evolução das inscrições e da oferta de vagas.

Art. 2.º Para pleitear uma vaga nas modalidades esportivas oferecidas pelo Município, o interessado deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) e possuir o Cartão Cidadão do Município de Socorro/SP.

Art. 3.º Em conformidade com os princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos, esta Lei visa garantir o direito de acesso às informações sobre a demanda por vagas nas modalidades esportivas, possibilitando maior previsibilidade e planejamento para os interessados e para a Administração Pública.

§ 1.º Em caso de o número de vagas oferecidas ser insuficiente para atender à demanda, terão prioridade no atendimento:

**I.** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme encaminhamento dos órgãos competentes, como Conselho Tutelar e Secretaria de Cidadania através da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude;

**II.** Pessoas com deficiência que demandem a prática esportiva como forma de inclusão, desenvolvimento físico e recomendação médica;

**III.** Idosos que busquem as atividades esportivas para promoção da saúde e bem-estar.

§ 2.º A Administração Pública poderá adotar critérios adicionais para o atendimento prioritário, considerando aspectos socioeconômicos, de saúde e de envolvimento prévio com a prática esportiva.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a transparência na gestão das vagas das diferentes modalidades esportivas oferecidas pelo Município de Socorro/SP, assegurando que todas as inscrições sejam acessíveis de maneira pública e organizada. Dessa forma, busca-se atender aos princípios da publicidade e impessoalidade, prevenindo qualquer tipo de favorecimento e promovendo a equidade no acesso aos serviços esportivos.

A implementação desta medida permite que os interessados tenham clareza sobre sua posição na lista de espera e possam acompanhar o andamento da distribuição das vagas de forma objetiva e atualizada. Com a inclusão da obrigatoriedade de manutenção constante da lista de espera atualizada, o projeto garante que as informações divulgadas estejam sempre precisas e refletindo a realidade do processo de inscrição.

Além disso, a proposta prioriza o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade social, garantindo que aqueles em condições mais necessárias sejam atendidos de forma prioritária.

Ao estabelecer como critério obrigatório a inscrição no CADÚnico e a posse do Cartão Cidadão, o projeto assegura que os benefícios sejam direcionados àqueles que realmente necessitam, promovendo justiça social e ampliando o alcance das políticas públicas esportivas.

A Administração Pública também terá autonomia para estabelecer critérios adicionais que assegurem a distribuição justa das vagas, considerando aspectos socioeconômicos e de saúde.

Portanto, este Projeto de Lei visa garantir maior previsibilidade, transparência e justiça no acesso às atividades esportivas municipais, promovendo uma política de inclusão e incentivo à prática esportiva em Socorro/SP.